



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PLANO DE ENSINO – 2022/1				
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras		
Curso: Ciências Contábeis		Turno: Vespertino		
Departamento Responsável: Departamento de Ciências Contábeis (DCC)				
Data de aprovação (Art. nº 91):				
Docente Responsável: Rodrigo Silva Diniz Leroy				
Qualificação/Link para o currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/8340295896149778				
Disciplina: Planejamento Tributário			Código: CON06337	
Pré-requisitos: Contabilidade Introdutória II e Legislação Tributária			Classe: Obrigatória	
Carga horária semestral: 60 h/a			Créditos: 04	
Distribuição da carga horária semestral			Horário das aulas	Sala
Teoria	Exercício	Laboratório	Quarta-feira - 14h às 16h	304
60h	0h	0h	Sexta-feira - 16h às 18h	

1. EMENTA

Aspectos específicos dos seguintes tributos; SIMPLES, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro, ICMS e ISS; sonegação e planejamento de tributos; aspectos gerais e legislação aplicável aos Crimes de Sonegação Fiscal e processos de defesas administrativas federais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre impostos, taxas e contribuições incidentes sobre diferentes tipos de empresas e sobre os incentivos fiscais nacionais e regionais; abordando. Inclusive a base sobre os Crimes de sonegação fiscal, com vistas ao planejamento tributário.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Revisão do Sistema Tributário Nacional: Conceito de tributo; contribuições especiais; elementos do tributo; limitações ao poder de tributar; princípios da não cumulatividade e seletividade; competência tributária; classificações dos tributos e fontes de direito.

3.2. Tributos sobre o faturamento:

3.2.1. Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS): Competência tributária; princípios da não cumulatividade e da seletividade; período de apuração; fato gerador; contribuintes; incidência; não incidência; base de cálculo; alíquotas; ICMS Diferencial de Alíquota; ICMS Substituição Tributária; obrigações acessórias; contabilização.

3.2.2. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): competência tributária; incidência; princípios da não cumulatividade e da seletividade; fato gerador; contribuintes; base de cálculo, alíquota, período de apuração; obrigações acessórias; contabilização.

3.2.3. Programa de Integração Social (PIS): base legal; competência tributária; objetivo; princípios da cumulatividade e não cumulatividade; destinação; contribuintes; base de cálculo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

alíquotas; período de apuração; geração de crédito; metodologia de apuração; obrigações acessórias; contabilização.

3.2.4. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): base legal; competência tributária; objetivo; princípios da cumulatividade e não cumulatividade; destinação; contribuintes; base de cálculo; alíquotas; período de apuração; geração de crédito; metodologia de apuração; obrigações acessórias; contabilização.

3.2.5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): competência tributária; fato gerador; contribuinte; base de cálculo; alíquotas; período de apuração; lançamento por estimativa; metodologia de apuração; obrigações acessórias; contabilização.

3.3. Tributos sobre a Renda:

3.3.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ): fato gerador; base de cálculo e metodologia de apuração (lucro real, presumido e arbitrado); contribuinte; período de apuração; alíquotas; isenções; obrigações acessórias; contabilização.

3.3.2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): fato gerador; base de cálculo e metodologia de apuração (lucro real, presumido e arbitrado); contribuinte; período de apuração; alíquotas; isenções; obrigações acessórias; contabilização.

3.3.3. Lucro Real: obrigatoriedade; recolhimento trimestral; recolhimento por estimativa; e base de cálculo.

3.3.4. Lucro Presumido: limite para opção; período de apuração; e base de cálculo.

3.3.5. Simples Nacional: base legal; benefícios; microempresas e empresas de pequeno porte; restrições para opção; abrangência; periodicidade; guia de recolhimento; vedações; alíquotas; base de cálculo; recolhimento; créditos; obrigações acessórias.

3.4. Tópicos especiais: II (Imposto sobre Importação); IE (Imposto sobre Exportação); CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico); IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); IPTU (Imposto Territorial Urbano); ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações); ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis); ITR (Imposto Territorial Rural); Microempreendedor Individual (MEI).

3.5. Planejamento Tributário: Conceito de planejamento tributário; Análise crítica dos regimes tributários; Limites do planejamento tributário (evasão, elisão, sonegação, simulação e fraude); planejamento tributário agressivo e abusivo; tópicos contemporâneos.

4. METODOLOGIA

- Aula expositiva com recurso visual: projetor multimídia e quadro;
- Associação de exemplos práticos à teoria.

5. CRITÉRIOS/PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

- Avaliação 1: 10 pontos;
- Avaliação 2: 10 pontos;
- Avaliação 3: 10 pontos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Atividades avaliativas: 10 pontos

- Atividades avaliativas em sala de aula, durante todo o período.

A média parcial será obtida por meio da média aritmética simples das avaliações e das atividades.

A média final será obtida por meio da média aritmética simples da média parcial e da prova final.

- O aluno deverá observar as normas da Universidade referentes à falta e frequência às aulas. Àqueles que não comparecerem nos dias previstos para as provas, salvo nos casos previstos em lei, terão nota ZERO.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172/1966. Artigos 96-100.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05/10/1988. Artigos 145-156.

_____. Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.981/1995, que altera a legislação tributária federal. Lei nº 9.065 de 20/06/1995. Artigos 25-55 e 57-59.

_____. Dispõe sobre a determinação e o pagamento do IR e da CSLL sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e disciplina o tratamento tributário da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS no que se refere às alterações introduzidas pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017 (DOU de 16/03/2017, Seção 1, p. 23). Artigos 2-7, 26-50, 54.67, 203-208, 214-216 e 226-228.

_____. Dispõe sobre o ICMS e dá outras providências. Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996. Artigos 1-4, 12-13 e 17-26.

_____. Dispõe sobre o ISSQN e dá outras providências. Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 (DOU de 01/08/2003).

_____. Institui a contribuição para o financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 70 de 30/12/1991.

_____. Institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências. Lei nº 7.689 de 15/12/1988.

_____. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências. Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Artigos 3, 12-14, 17-18, 21-23 e 25-32.

_____. Institui o Programa de Integração Social e dá outras providências. Lei Complementar nº 7 de 07/09/1970.

_____. Regulamenta a tributação, a fiscalização, arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Decreto nº 9.580/2018 de 22 de novembro de 2018 (DOU de 23/11/2018). Artigos 158-161, 178-184, 210, 217-222, 225-229, 257-261, 579-581, 587-592, 595-599 e 602-609.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

_____. Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Decreto nº 7.212/2010 de 15 de junho de 2010 (DOU de 16/06/2010 e 25/06/2010). Artigos 1-30, 35-39, 50-54, 177-180, 189-199, 225-235, 251-267, 382-394, 542-545.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Técnicos. CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

ESPÍRITO SANTO. Regulamento do ICMS. Decreto nº 1.090-N, de 25/10/2002 (DOE de 25/10/2002).

FABRETTI, L. C. Contabilidade tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTINEZ, A. L. Agressividade tributária: um survey da literatura. REPeC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, ISSN 1981-8610, Brasília, v.11, Edição Especial, art. 6, p. 106-124, 2017.

OLIVEIRA, L. M.; CHIEREGATO, R.; PEREZ JUNIRO, J. H.; GOMES, M. B. Manual de contabilidade tributária. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PEGAS, P. H. Manual de Contabilidade Tributária. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

TORRES, R. L. Planejamento Tributário: elisão abusiva e evasão fiscal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

8. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. Lei nº 10.336/2001 de 19 de dezembro de 2001 (DOU de 20/12/2001).

_____. Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências. Decreto-lei nº 37/1966 de 18 de novembro de 1966 (DOU de 21/11/1966 e 01/12/1966).

_____. Lei das Sociedades por Ações. Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

_____. Dispõe sobre o imposto sobre a exportação, e dá outras providências. Decreto-lei nº 1.578/1977 de 11 de outubro de 1977 (DOU de 12/10/1977).

_____. Regulamento do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCD). Decreto nº 2.803-N de 21/04/1989.

MARCHESE, R. F.; ZANOTELI, E. J. Agressividade fiscal e investimentos no mercado acionário brasileiro. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, v.13, n.3 p. 065-083, 2020.

MARTINEZ, A. L. Direito contábil e a juridicização da linguagem contábil no direito tributário. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 49, p. 5-12, 2010.

VITÓRIA. Altera e legislação do ISSQN. Lei nº 6.075/2003 de 30/12/2003.

_____. Dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e estabelece Critérios para a determinação da base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Lei nº 4.476/1997 de 18/08/1997.

_____. Regulamenta as normas relativas ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Decreto nº 12.882/2006 de 01/07/2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

9. CRONOGRAMA

Mês	Dia		Aula n°	Conteúdo
Abril	20	Qua	1	Apresentação da disciplina. Revisão do Sistema Tributário Nacional.
	22	Sex		Feriado Tiradentes
	27	Qua	2	Revisão do Sistema Tributário Nacional.
	29	Sex	3	ICMS e IPI.
Mai	4	Qua	4	ICMS e IPI – atividade assíncrona
	6	Sex	5	ICMS e IPI – atividade assíncrona
	11	Qua	6	ICMS e IPI. PIS e COFINS.
	13	Sex	7	PIS e COFINS.
	18	Qua		Não haverá aula
	20	Sex	8	PIS e COFINS. ISS.
	25	Qua	9	ISS
	27	Sex	10	AVALIAÇÃO 1
Junho	1	Qua	11	IRPJ e CSLL – atividade assíncrona
	3	Sex	12	IRPJ e CSLL: Lucro Real
	8	Qua	13	IRPJ e CSLL: Lucro Real
	10	Sex	14	IRPJ e CSLL: Lucro Real
	15	Qua		Não haverá aula
	17	Sex		Feriado Corpus Christi
	22	Qua	15	IRPJ e CSLL: Lucro Presumido
	24	Sex	16	IRPJ e CSLL: Lucro Presumido
	29	Qua	17	IRPJ e CSLL: Lucro Presumido – atividade assíncrona
Julho	1	Sex	18	Simple Nacional
	6	Qua	19	Simple Nacional – atividade assíncrona
	8	Sex	20	Simple Nacional
	13	Qua	21	AVALIAÇÃO 2
	15	Sex	22	Tópicos especiais
	20	Qua	23	Tópicos especiais
	22	Sex	24	Tópicos especiais
	27	Qua	25	Planejamento Tributário
	29	Sex	26	Planejamento Tributário
Agosto	3	Qua	27	Planejamento Tributário
	5	Sex	28	Planejamento Tributário
	10	Qua	29	Planejamento Tributário
	12	Sex	30	AVALIAÇÃO 3
		24	Qua	